



**Comitê de Finanças e Administração**

32.<sup>a</sup> reunião (intersessional)

24 janeiro 2019 (11h00)

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

1. **Projeto de ordem do dia – *adotar*** FA-194/19 Rev. 1
2. **Relatórios sobre a reunião realizada em 19 de setembro de 2018 e a reunião intersessional realizada em 15 de outubro de 2018 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** [FA-190/19](#)  
[FA-193/19](#)
3. **Preparativos para a 124.<sup>a</sup> sessão do Conselho – *notar*** verbal  

O Diretor-Executivo e o representante do Governo do Quênia apresentarão relatório.
4. **Relatório sobre o Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2018/19 – *notar*** [ICC-123-3](#)  

O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.
5. **Relatório sobre a implementação da Resolução 466 (Membros em atraso persistente) – *notar*** verbal  

O Diretor-Executivo entrou em contato com todos os Membros aos quais esta Resolução se refere. Ele informou esses Membros de sua condição e disponibilizou apoio para capacitá-los a pagar integralmente suas contribuições ou a elaborar um plano de pagamento a ser apresentado ao Comitê de Finanças e Administração. O Diretor-Executivo apresentará relatório.
- 5.1 **Comunicação do Governo do Iêmen – *notar*** [FA-195/19](#)  

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**6. Relatório sobre a Resolução 465 (Níveis de Preços do Café) – *notar*** [ICC-123-2](#)

O Chefe de Operações apresentará relatório.

**7. Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – *apreciar*** verbal

Como estipulado no parágrafo 1 do Artigo 48 do AIC de 2007, “O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de dez anos após ter entrado em vigor provisória ou definitivamente, a menos que seja prorrogado nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, ou terminado nos termos do parágrafo 4 deste Artigo.” Como o 10.º aniversário da vigência do Acordo será em 2 de fevereiro de 2021, o Comitê talvez julgue conveniente apresentar ao Conselho recomendações no sentido de prorrogar ou revisar o Acordo.

**8. Designação de auditores registrados – *apreciar*** verbal

A regra 14 do Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização dispõe que, todos os anos, o Diretor-Executivo, em consulta com o Comitê de Finanças e Administração e o Conselho, designará auditores registrados. Os atuais auditores, da firma Smith Williamson, foram redesignados pelo Conselho em setembro de 2016 por um período fixo de quatro anos. O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.

**9. Manual para os Membros do Comitê de Finanças e Administração – *notar*** verbal

O Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório.

**10. Outros assuntos – *apreciar*** verbal

**11. Data da próxima reunião – *notar*** verbal

A próxima reunião do Comitê será realizada em Nairóbi, Quênia, na altura da 124.ª sessão do Conselho.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
<a href="#">Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café</a>
<a href="#">Regulamento da Organização Internacional do Café</a>
<a href="#">Termos de referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)</a>